



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 169/2025

DATA: 29/05/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Osvaldeci Lima:

Que seja providenciado a construção de um galho estrada nas proximidades do Rio Pinhão, próximo a lombada , como também uma caçamba de terra, antes da ponte a esquerda.

Justificativa: a construção de uma estrada de pequeno porte, ou atalho, (galho de estrada) e a caçamba de terra, será de grande importância, facilitando não somente moradores, mas trabalhadores locais que necessitam desse trecho para trabalhar.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 29 de maio de 2025.



JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR